



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO TST.GP Nº 637, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa o Excelentíssimo Senhor Cristiano Siqueira de Abreu e Lima, Juiz do Trabalho da 10ª Região, para exercer as atribuições de magistrado supervisor da Secretaria de Pesquisa Judiciária e de Ciência de Dados do Tribunal Superior do Trabalho (SEPJD).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando os termos da [Resolução nº 462, de 6 de junho de 2022](#), do Conselho Nacional de Justiça, que “dispõe sobre a gestão de dados e estatística, cria a Rede de Pesquisas Judiciárias (RPJ) e os Grupos de Pesquisas Judiciárias (GPJ) no âmbito do Poder Judiciário”;

considerando, o disposto no art. 3º, inciso I, da referida Resolução, que exige, na estrutura do grupo de pesquisa ou da unidade administrativa que exerça suas funções (art. 2º, § 1º), a presença de um magistrado supervisor;

considerando o teor do [Ato TST.GP nº 44, de 9 de fevereiro de 2023](#), referendado pela Resolução Administrativa nº 2.429, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre a estrutura da Secretaria de Pesquisa Judiciária e Ciência de Dados do Tribunal Superior do Trabalho.; e

considerando, por fim, o disposto no art. 4º do referido Ato que estabelece a supervisão das atividades da SEPJD por um magistrado do trabalho, com formação acadêmica e experiência em pesquisa, designado pelo Presidente do Tribunal,

RESOLVE

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor CRISTIANO SIQUEIRA DE ABREU E LIMA, Juiz do Trabalho da 10ª Região, para exercer as atribuições de Magistrado Supervisor da Secretaria de Pesquisa Judiciária e de Ciência de Dados do Tribunal Superior do Trabalho (SEPJD).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga o [Ato TST.GDGSET.GP nº 627, de 13 de outubro de 2022](#).

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.